



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATO PMI Nº. 055/2016

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAITUBA E GLEILA
CONCEIÇÃO DE SOUSA, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, cadastrada no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Trav. 15 de Agosto, 169 – Centro - Cep. 68.180-610, Cidade de Itaituba, Estado do Pará, representada neste ato pela por sua prefeita municipal, Exma. Sra. **Eliene Nunes de Oliveira**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 2396253-SSP-PA, e do CPF nº 388.269.682-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado, neste ato denominado **Contratante**, a Sra. **LEILA CONCEIÇÃO DE SOUSA**, brasileira, portador do RG nº 4011133 SSP/PA, inscrito no CPF nº 849.688.342-68, residente e domiciliado na Rua Juvenal Ferreira Lima, 950, Bairro Jardim das Araras, Itaituba, a seguir denominado **Contratado**, Resolvem por meio deste instrumento, celebrar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e **Inexigibilidade nº 007/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguintes:

Cláusula Primeira - DO FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato decorre da **Inexigibilidade Nº.007/2016** e regulamentada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, e outras legislações complementares, devidamente ratificada e homologada pela Ordenadora de Despesa, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais.

Cláusula Segunda – DO OBJETO

2.1 - O objeto deste consiste na **contratação de um profissional especializado na Prestação de serviços profissionais para implementação do Projeto de Desenvolvimento Sócio Territorial – PDST**, visando desenvolver ações de apoio e fortalecimento á participação efetiva das famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida no Residencial Wirland Freire no Município de Itaituba/Pa.

Cláusula Terceira - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1 - Aplica-se a este Instrumento as disposições da **INEXIGIBILIDADE Nº.007/2016**, bem como faz parte deste os documentos necessários a contratação.

3.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e o Contrato, prevalecerão os termos do Contrato.



REP BLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Cl usula Quarta – DO PRE O E PAGAMENTO

4.1 – A Contratante pagar  ao **CONTRATADO** pelo servi o executado, objeto do presente contrato, o valor bruto de **R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)**, de conformidade com as condi  es contidas na **INEXIGIBILIDADE N .007/2016**, pagos conforme o cronograma de desembolso da Caixa Econ mica Federal – Clausula 6  no Convenio cadastrado no SIAPF sob o n  0368.574-16.

Cl usula Quinta– DA VIG NCIA:

5.1. O presente Contrato ter  vig ncia a partir de 04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016, sendo poss vel sua prorroga  o, consoante ao art. 57, II da Lei n  8.666/93.

Cl usula Sexta – DA DOTA  O OR AMENT RIA E FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

6.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correr o por conta da seguinte Dota  o Or ament ria: Gabinete da Prefeita **16 482 0018 2.0007** Manuten  o da Coordenadoria de Habita  o. **3 3 90 36 00** outros servi os de pessoa f sica.

Cl usula S tima – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 – DA CONTRATANTE:

7.1.1 – Proporcionar   Contratada todas as condi   es necess rias ao pleno cumprimento das obriga   es decorrentes da presente licita  o, consoante estabelece a Lei n  8.666/93 e altera   es;

7.1.2 - Fiscalizar e acompanhar a execu   o dos servi os contratados pelo profissional Contratado;

7.1.3 - Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorr ncia relacionada com a execu   o dos servi os contratados, diligenciando nos casos que exigem provid ncias corretivas;

7.2 - DO CONTRATADO:

7.2.1 - O profissional **CONTRATADO** obrigar-se-  a desenvolver os projetos sempre em regime de entendimento com a fiscaliza  o, dispondo est  de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

7.2.2 – O profissional **CONTRATADO** obrigar-se-  ainda a:

a) Executar imediatamente os servi os solicitado pela administra  o de acordo com as suas especifica   es, a m  presta  o do servi o ser o penalizadas pela Administra  o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

7.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução dos referidos serviços;

7.2.4 - Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação decorrentes da execução do objeto licitado serão de responsabilidade do Contratado.

7.2.5 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

Cláusula Oitava- DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2 - Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.2.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.3 - A rescisão contratual do poderá ser:

8.3.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3 - Judicial, nos termos da legislação.

8.4 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

8.5 - Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

8.6 - Atraso imotivado na realização dos projetos, por mais de 5 (cinco) dias corridos ou 10 (dez) dias alternados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Inexigibilidade nº 007/2016
Contrato nº.055/2016



Cláusula Nona – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

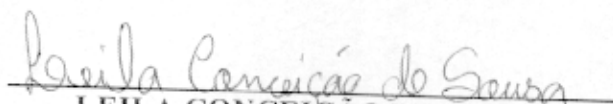
9.1 – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelas partes, amigável ou judicialmente, nos termos da Lei 8.666/93.

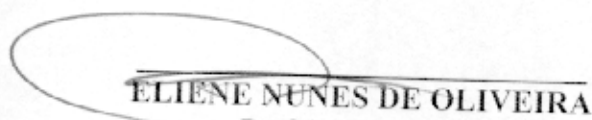
Cláusula Décima – DO FORO

10.1 - Para solução das questões decorrentes deste contrato elege-se o Foro da Comarca de Itaituba, Termo Judiciário de **ITAITUBA**, Estado do Pará, renunciando desde já o Contratado, por si ou seus sucessores, a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus legais efeitos.

ITAITUBA (PA), 04 de janeiro de 2016.

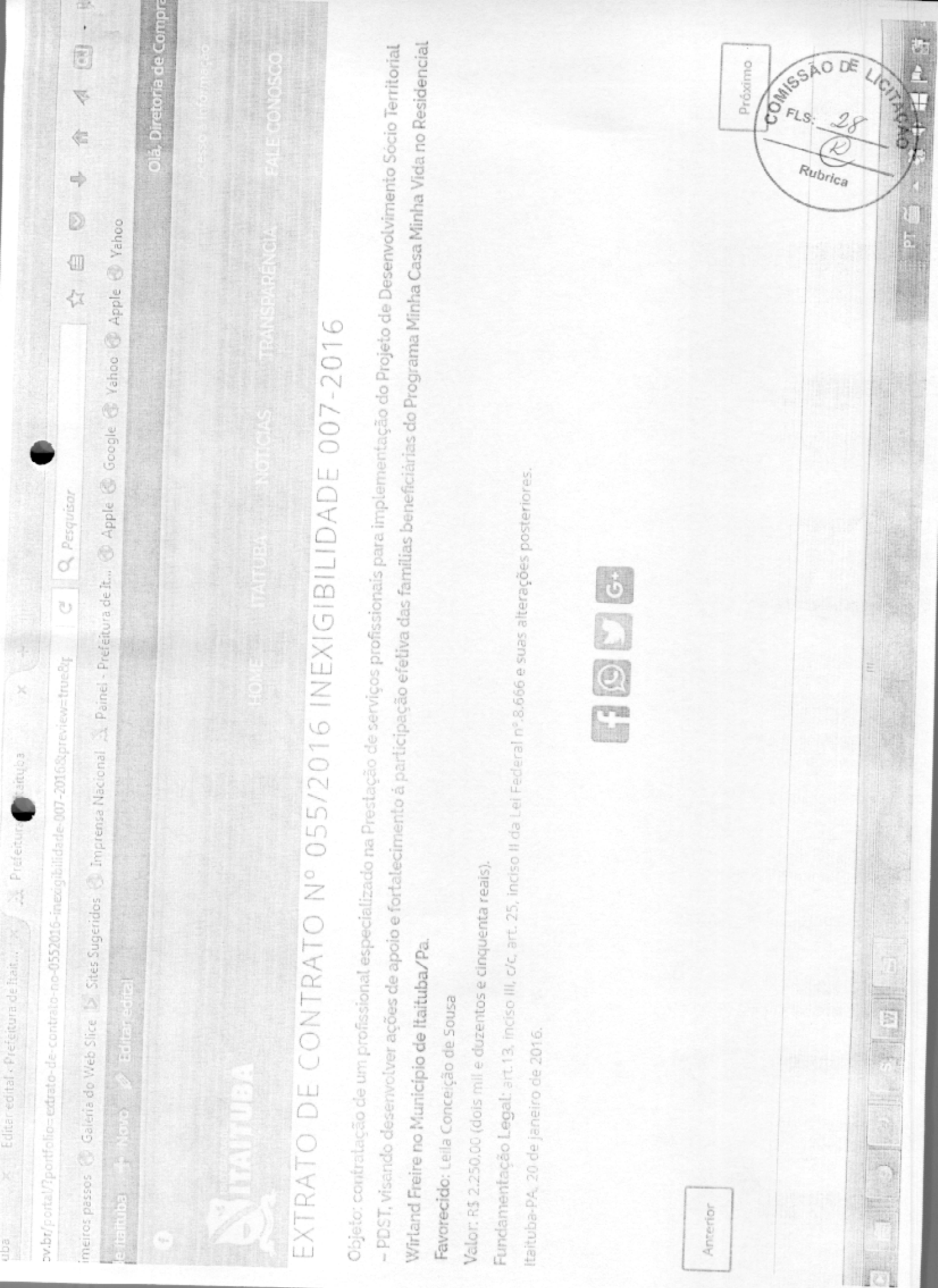

LEILA CONCEIÇÃO DE SOUSA
CPF 849.688.342-68
Contratado


ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF Nº _____

NOME: _____
CPF Nº _____



EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2016 INEXIGIBILIDADE 007-2016

Objeto: contratação de um profissional especializado na Prestação de serviços profissionais para implementação do Projeto de Desenvolvimento Sócio Territorial - PDST, visando desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida no Residencial Wirland Freire no Município de Itaituba/Pa.

Favorecido: Leila Conceição de Sousa

Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: art. 13, inciso III, c/c, art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações posteriores.
Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2016.

Anterior

Próximo





PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. OBJETO: Aquisição de Leite em Pó Especial para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA. CONTRATADA: A.N.GARCIA DA SILVA ME, CNPJ: 20.450.255/0001-63. Contrato 163/2016. Valor R\$94.200,00 (Noventa e quatro mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016. CONTRATANTE: Fundos e Secretarias Municipais de Itaituba. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. CONTRATADA: A DA SILVA LOPES EPP, CNPJ: 06.726.958/0001-81. Respostivamente aos contratos 159, 160, 161 e 162. Valores R\$883.720,00 (oitocentos e oitenta e três mil e setecentos e vinte reais), R\$159.871,90 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e um reais e noventa centavos), R\$286.219,50 (trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e R\$602.043,85 (Seiscentos e dois mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. OBJETO: Execução dos serviços de Sinal de Internet via rádio para atender ao Setor Bolsa Família e CRAS do Distrito de Marituba do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba/PA. CONTRATADA: ZUMI TELECOM LTDA ME, CNPJ: 10.548.603/0001-86. Contrato 164. Valor R\$13.240,00 (treze mil e duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

CONTRATO Nº. 0212/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 020/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba. CONTRATADA: EDITORA NDI LTDA. CNPJ: 54.102.785/0001-32. Valor Global R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Objeto: Aquisição de boletim jurídico de direito municipal e boletim de licitações e contratos. VIGÊNCIA: 31/12/16. Itaituba 5 de maio de 2016.

CONTRATOS Nº 051, 052, 053, 054, 055, 056 e 057/2016. Respostivamente as INEXIGIBILIDADES Nº 003, 004, 005, 006, 007/008 e 009/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. OBJETO: Prestação de serviços profissionais para implementação do Projeto de Desenvolvimento Sócio Territorial - PDST, visando desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida no Residencial Wirlend Freire no Município de Itaituba/PA. CONTRATADAS: Liana Helena do Nascimento Corneil, valor R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); Wanderley Alves de Mesquita, valor R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); Erismede Ferreira Cruz, valor R\$ 43.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais); Gleyce Nayanne Ferreira Rocha, valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Leila Conceição de Sousa, valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Leila Conceição de Sousa, valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Orlando Lopes dos Santos, valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e Raimundo Campos da Silva, valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA: 31/12/2016. Itaituba 5 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-0605162-PMMC/SEMED. Convite nº 2/20161404-01-PMMC/SEMED. Prest. do Município de Marituba/PA e a empresa D.S.N. Construções e Serviços Ltda-EPP, CNPJ nº 18.344.803/0001-29. Objeto: Serviços de revisão do telhado e construção do muro da Fica Santa Helena no município de Marituba/PA. Vigência do Contrato: 06 de maio de 2016 a 06 de agosto de 2016. Valor Global do Contrato: R\$ 52.426,92. Datas Oramentárias: Exercício 2016: Folia: 885. Unidade: 020404 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional: 12.361.0005.1058.0000 - Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fund. - 40 %. Cat. Econ.: 4.4.50.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 0 139 - Transf. Rec. complement. Da união ao Fundeb. Ord de despesas: Máio Henrique de Lima Biscaro. Data da ass: 06/05/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20160605-01

O Município de Marituba, Pará, torna público que as 09h30min do dia 25 de maio de 2016, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, para execução de serviços de reforma e ampliação das escolas municipais. E.M.E.F. DR. RENAUSTO AMANAJÁS; E.M.E.F. MARIA DE FÁTIMA M. FERREIRA; E.M.E.F. PADRE MARCOS SCHAWALDER; E.M.E.F. GERACINA REGO; E.M.E.F. MAESTRO CARLOS GOMES; E.M.E.F. JOSÉ FELIPE SANTIAGO; E.M.E.F. GRACINDAPERES e E.M.E.F. SANTO AMARO, neste município, conforme especificações técnicas e planilhas anexas. Os interessados poderão obter o texto integral do presente edital e todas as informações sobre a licitação, na Prefeitura Municipal de Marituba na sala da Coordenação de Licitação e Contratos, situada na Rodovia BR 316+km 13-Centro-Marituba/PA-CEP: 67200-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R\$ 92,35 - taxa de R\$ 7,65.

Marituba-PA, 6 de maio de 2016.
MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO,
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa MOTOBEL MOTORES DE BELEM - LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (ME) sob o nº CNPJ 04.978.201/0002-08, estabelecida na Rod. Santarém Curitiba, Km 04, Marituba, Ananindeua-PA, contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA(CONTRATO DE REPASSE Nº 797326/2014/MDC/CAIXA), no atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. A Prefeitura Municipal de Medicilândia torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 20140139 proveniente do Pregão Presencial Nº 044/2014. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015; Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2014. OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa MOTOBEL MOTORES DE BELEM - LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (ME) sob o nº CNPJ 04.978.201/0002-08, estabelecida na Rod. Santarém Curitiba, Km 04, Marituba, Ananindeua-PA, contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA(CONTRATO DE REPASSE Nº 797326/2014/MDC/CAIXA), no atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. A Prefeitura Municipal de Medicilândia torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 20140139 proveniente do Pregão Presencial Nº 044/2014. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016; Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2016-032301

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº 9/2016-032301, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, e nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2016-032301, com abertura prevista para o dia 09 de Maio de 2016 às 09:00h, FICA ADIADO PARA O DIA 16 DE MAIO DE 2016 ÀS 09:00h. Os interessados poderão retirar o edital no site: www.cidadecompras.com.br, ou na sala da licitação no endereço: PRAÇA 28 D E MAIO, nº 43, CENTRO, CEP: 68825-000 - Muana/PA, no horário de 08:00 às 12 de segunda a sexta.

Muana-PA, 9 de Maio de 2016.
RAIMUNDO DE C. PEREIRA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016-030101

O Prefeito Municipal de Muana, homologa e torna público o resultado do pregão eletrônico nº 9/2016-030101, para aquisição de gêneros alimentícios, destinados à Merenda Escolar, declarando vencedores: L. SAMPAIO DE SOUSA - ME, CNPJ: 03.129.262/0001-49, valor global: R\$ 126.087,40; M.N. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 03.667.772/0001-70, valor global: R\$ 251.621,43; OPTÉCNICA COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 63.879.571/0001-68, valor global: R\$ 723.945,62; Paravina Comércio Ltda. - ME, CNPJ: 84.200.690/0001-12, valor global: R\$ 18.420,00. Muana (PA), 09/05/2016.

Muana-PA, 9 de Maio de 2016.
SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 118/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.080401. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de baterias, lubrificantes e filtros para uso nos transportes da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Geral do R\$ 117.671,50 (cento e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e irrisignificáveis). Contratado F. A de Souza Aguiar Ltda Me, (CNPJ) 11.670.717/0001-67. Vigência: 03/05/2016 a 31/12/16.

CONTRATO Nº 116/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.080401. Objeto: contratação de Empresa para a aquisição de baterias, lubrificantes e filtros para uso nos transportes da administração geral. Valor Geral dos Contratos R\$ 378.532,90 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos), fixo e irrisignificáveis. Contratado F. A de Souza Aguiar Ltda Me, (CNPJ) 11.670.717/0001-67. Vigência: 03/05/2016 a 31/12/16.

CONTRATO Nº 117/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.080401. Objeto: contratação de Empresa para a aquisição de baterias, lubrificantes e filtros para uso nos transportes da Secretaria de Educação. Valor Geral dos Contratos R\$ 384.140,70 (trezentos e oitenta e quatro mil e cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos), fixo e irrisignificáveis. Contratado F. A de Souza Aguiar Ltda Me, (CNPJ) 11.670.717/0001-67. Vigência: 03/05/2016 a 31/12/16.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.04041-PP-SRP

Registro de Preço Nº 020501/2016. Abertura: Dia 18/04/16 - Objeto: Aquisição estimada de medicamentos Psicotrópicos, objetivando atender a necessidade que temos em manter o funcionamento dos programas na área de saúde do nosso município, lotes: (01 a 04). Vencedor: Alfamed Comercial Ltda - CNPJ: 02.275.673/0001-80.

Nova Esperança do Piriá-PA, 9 de maio de 2016.
MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

Replicação

A Prefeitura Municipal de Nova IPIXUNA estará realizando o seguinte processo licitatório: Presencial nº, 018/2016 para Aquisição de Peças, Componentes e Acessórios de motor visando atender as necessidades das secretarias municipais - abertura: 24 de Maio de 2016. Horário: 09:00 horas; Local de Realização e Edital: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Antonio Marrocos, nº 91, Bairro Felicidade, Nova IPIXUNA-PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, bem como qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430.

Nova IPIXUNA-PA, 9 de maio de 2016.
THIAGO ANTONIO DA SILVA GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIGIMINÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial PP-nº009-FMS/2016. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem, visando atender a demanda anual do Fundo Municipal de Saúde, Empresas Vencedoras: - Ester Alves - Ferro-Me - CNPJ: nº 11.640.553/0001-25, Contrato nº 090/2016-FMS - Valor R\$ 35.600,00, Mapoera Serviços e Turismo Ltda-Me - CNPJ: nº 07.183.451/0001-50, Contrato nº 091/2016-FMS - Valor R\$ 138.600,00. Abertura: 26.04.2016, hora: 09:30.

Pregão Presencial PP- nº010-FMS/2016. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico de um link de 86 MBPS e interligação via fibra óptica, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas Unidades Básicas. Empresa Vencedora: Oriximiná Telecom Ltda-EPP - CNPJ nº 08.907.286/0001-20, Contrato nº 092/2016-FMS- Valor R\$ 175.500,00. Abertura: 26.04.2016, hora: 15:30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO

A Prefeitura Municipal de Portel, CONVOCA agricultores para apresentarem projetos de Venda dos produtos constantes da pauta da merenda escolar disponíveis na secretaria municipal de Educação deste Município de Portel, para a aquisição dos mesmos em atendimento a demanda da merenda escolar referente ao percentual destinado a agricultura familiar. Informamos ainda que será recebido projeto no período de vinte dias úteis contados a partir da presente data. Dentre as informações poderão ser obtidas no período de segunda a sexta de 08 às 13:00 horas na prefeitura municipal de Portel na sala da comissão de licitação.

Portel, 5 de maio de 2016.
VICENTE DE PAULO F. OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARAPI

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2016. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Contrato nº 2016047901. Contratada: OPTÉCNICA COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 63.879.571/0001-68. Valor R\$ 317.875,00. Recursos: Consignados na LOA / 2016 - ND: 3.3.90.30.00; Assinatura: 26.04.2016. Vigência: 26.04.2016 a 31.12.2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ats de Registro de Preços nº 01-1/2016-GABPMSCA, Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, do acordo com as quantidades estimadas e condições constantes do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2016 - Termo de Referência e seus Anexos, Data da assinatura da Ata: 25.04.2016; Prazo de Vigência: 25/04/2016 até 31/12/2016. Alugarcinco-UF, PA, Item: (01 a 20), Total R\$ 317.875,00; Empresa: OPTÉCNICA COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 63.879.571/0001-68; Ata: 01-1.